



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 088/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL/SMAR/Nº 004/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Edital/SMAR/nº004/2023, a comparecer no **Setor Recursos Humanos**, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 20 de junho de 2024, às 09:30 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

| CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICADOS |
|---------------|--|
| 93º | Roberta Damaceno de Carvalho |
| 94º | Nara Sueli Leal Correa de Assis |
| 96º | Mayara Paula de Melo Nike |
| 98º | Jovemarta Cardoso dos Santos |
| 99º | Edimar Pereira dos Santos |
| 101º | Ana Alice Piva |
| 103º | Geisa Alessandra Nascimento de Menezes |
| 105º | Marluce Bueno Pereira de Sá da Costa |
| 111º | Karolaine Rodrigues Serqueira Bonfim |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



| | |
|------|---|
| 112º | Claudineia Couto Chagas de Oliveira |
| 116º | Rayanne das Graças Astolphi Giurizzatto |
| 119º | Mirian Nunes da Rocha |
| 121º | Marcelina Luzia Ortelan |
| 123º | Beatriz dos Santos Oliveira |
| 129º | Carmem Alves dos Santos |
| 137º | Aldo Pansini |
| 141º | Rosania Jesus Couto |
| 142º | Lucelia Carvalho Menezes Barth |
| 143º | Tatiana Perinni |
| 145º | Jany Kelly Cabral |
| 148º | Adriana Marques de Souza |
| 149º | Adevaldo Manoel Leppaus |
| 154º | Eliana Dias Rocha |
| 160º | Margarete Antonia Maestrini |
| 166º | Heleny Silva Santos |
| 170º | Jordana Netto |
| 173º | Abigaiu Alves Oliveira |
| 175º | Rudierio Silva Caliar |
| 179º | Thales De Oliveira |
| 187º | Layssa Malavasi Macedo |

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga na Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de junho de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Carteira de Identidade
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa (site: www.santateresa.es.gov.br)
- Número de telefone para contato

OBS: **Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.